



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Núcleo de Infraestrutura

EDITAL Nº. 003/2022
CENTRO DE EDUCAÇÃO/UFSM
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)

A Direção do Centro de Educação da UFSM divulga abaixo a lista de inscrições homologadas e o cronograma de entrevistas a serem realizadas entre os dias **09 e 11/11/2022**.

NOME	DIA DA ENTREVISTA	HORÁRIO	LOCAL
Felipe Pereira de Matos Borges	09/11/2022 - Quarta-feira	09:00	Sala 3151 - Prédio 16
Katiany Echevarria Pinto	09/11/2022 - Quarta-feira	09:30	Sala 3151 - Prédio 16
Camille Coletto Canals	09/11/2022 - Quarta-feira	10:00	Sala 3151 - Prédio 16
Amanda Estevam Orth	10/11/2022 - Quinta-feira	14:00	Sala 3151 - Prédio 16
Luiz Henrique de Souza Moreira	10/11/2022 - Quinta-feira	14:30	Sala 3151 - Prédio 16
Anna Lara Willers Cattelan	10/11/2022 - Quinta-feira	15:00	Sala 3151 - Prédio 16
Ana Luiza Cargnelutti	11/11/2022 - Sexta-feira	10:00	Sala 3151 - Prédio 16
Amanda Ilha	11/11/2022 - Sexta-feira	10:30	Sala 3151 - Prédio 16
Julia Cartana Farias	11/11/2022 - Sexta-feira	11:00	Sala 3151 - Prédio 16

*Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail infra.ce@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8274.

Santa Maria, 07 de novembro de 2022.


Marilene Gabriel Dalla Corte
Diretora do Centro de Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA – RS

Memorando Circular n.º 001/2022 – PRAE

Santa Maria, 18 de fevereiro de 2022.

Aos órgãos vinculados à Reitoria e às Secretarias de Centro

Assunto: **Pagamento Bolsas PRAE 2022.**

Prezados,

1. Tendo em vista a divulgação do calendário acadêmico 2022 da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), aprovado na 971ª Sessão do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em 15 de fevereiro de 2022, vimos por meio deste informar os **valores devidos em cada mês do 1º e 2º semestres letivo de 2022 das Bolsas 2 e Monitoria**.
2. Seguiremos instrumentos normativos PRAE com orientações de pagamento dos dias letivos para as Bolsas 2 (BAE) e Monitorias, portanto as bolsas deverão iniciar, de acordo com o calendário acadêmico, em 11 de abril de 2022.
3. O pagamento dos meses de Abril, Agosto, Setembro, Dezembro de 2022 e Fevereiro de 2023 serão referentes à quantidade de dias letivos de cada mês (20, 20, 12, 18 e 04 dias, respectivamente, nos meses citados). O valor proporcional, para os referidos meses, é de: R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) em Abril de 2022; R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) em Agosto de 2022 - ; R\$ 100,00 (cem reais) em Setembro de 2022 ; R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) no mês de Dezembro de 2022 ; e 36,00 (trinta e seis reais) em Fevereiro de 2023. Os meses de Maio, Junho, Julho, Outubro e Novembro de 2022 e Janeiro de 2023 são meses integralmente letivos, portanto os valores devidos são integrais. Quanto ao mês de março de 2022, não haverá valor devido, pois se trata de mês integralmente não letivo. **Vide tabela** abaixo a fim de compilar as informações citadas.

Mês	Valor	OBS
Março/2022	---	Não há valor devido, pois se trata de mês integralmente não letivo.
Abril/2022 *	R\$ 167,00	Valor proporcional a 20 dias letivos.
Maio/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Junho/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Julho/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Agosto/2022	R\$ 161,00	Valor proporcional a 20 dias letivos, considerando que agosto tem 31 dias.
Setembro/2022 **	R\$ 100,00	Valor proporcional a 12 dias letivos.
Outubro/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Novembro/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Dezembro/2022	R\$ 145,00	RECESSO (de 19/12 a 31/12) - Valor proporcional a 18 dias letivos, considerando que dezembro tem 31 dias.
Janeiro/2023	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Fevereiro/2022	R\$ 36,00	Valor proporcional a 04 dias letivos, considerando que fevereiro tem 28 dias.

* Semestre 2022/01: de 11/04/2022 a 20/08/2022

** Semestre 2022/02: de 12/09/2022 a 04/02/2023

4. Quanto aos valores residuais (valores de dias não letivos) dos meses devidos, proporcionalmente aos dias letivos, e o valor não devido no mês de março de 2022, se o/a bolsista permanecer em atividade, a unidade deverá realizar o pagamento via recursos próprios.

5. Ressaltamos, quanto ao cadastro da **bolsa PRAE BAE – cód. 2** para o ano de 2022, que as seguintes metodologias permanecem em vigor:

- **nova inclusão de bolsista** deverá ser realizada através de abertura de processo PEN/SIE, cód. 529.52, onde os documentos necessários e detalhamento encontram-se no seguinte link da página da PRAE: <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/servicos/cadastro-bolsista-prae-bae-cod-2/>>;

- **desligamento de bolsista** cadastrado no 2º semestre de 2021 deverá ser encaminhada através de processo PEN/SIE, cód. 529.52 (já criado no cadastro do bolsista) até o dia 10/03/2022. Deve

constar o relatório de atividades do 2º semestre de 2021 e incluir no despacho de tramitação para seção de bolsas a solicitação de encerramento da bolsa;

- **continuidade de bolsista** deverá ser encaminhada através de processo PEN/SIE, cód. 529.52 (já criado no cadastro do bolsista) até 10/04/2022. Deve constar o relatório de atividades do 2º semestre de 2021 e também o plano de atividades do 1º semestre de 2022, incluindo no despacho de tramitação para seção de bolsas a solicitação de continuidade da bolsa.

6. Outrossim, é conveniente ratificar que as solicitações para inclusão/exclusão/substituição e/ou retificação de dados dos bolsistas são recebidas até o dia 10 de cada mês, transferindo para o dia útil seguinte se fim de semana/feriado. Solicitações posteriores a esta data serão processadas para o próximo mês de referência.

7. Dado esse apanhado de informações e dados, solicitamos ciência deste documento e ampla divulgação.

Contamos com sua colaboração.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta